



APROVADO
Em 20/09/23

PREFEITURA DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

Presidente

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030, DE 12 DE JULHO DE 2023.

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.
Sala das Sessões, em 19/09/23

Presidente

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL
PARA FINS QUE ESPECIFICA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA, FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Sousa aprovou, e, ele, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, destinado as ações da Proteção Social Básica - PSB, Especial - PSE e de Gestão - IGDSOUSA do Co-Financiamento Estadual das Ações Sócioassistenciais - FEAS, conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

24.020 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
082441002.2163	COFINANCIAMENTO ESTADUAL DAS AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS – FEAS
1661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
3390.30	Material de Consumo 40.000,00
3390.32	Material, bem ou serviço de distribuição gratuita 10.000,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00
TOTAL	90.000,00

Art. 2º. Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa – Estado da Paraíba, 12 de julho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA

Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
RECEBIDO EM 22/09/23
HORÁRIO 9h30min
Francisco Estrela Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO